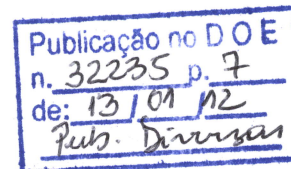




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 074/2011**

REFERENDA a Portaria 155/2011 da Presidência da FAPEAM, de 7 de dezembro de 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2775/2011 - FAPEAM, relativo à solicitação de cinco passagens aéreas, em favor dos gestores das incubadoras estabelecidas no Estado do Amazonas, que participaram do Workshop de Nivelamento CERNE (Centro de Referência para Apoio a novos Empreendimentos) e do Curso de Implantação CERNE 1, no período de 14 a 16 de dezembro de 2011, em Belém/PA;

CONSIDERANDO a Portaria 155/2011 da Presidência da FAPEAM, de 7 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 155/2011, que aprovou a concessão de cinco passagens aéreas, em favor dos gestores das incubadoras estabelecidas no Estado do Amazonas, possibilitando sua participação no Workshop de Nivelamento CERNE (Centro de Referência para Apoio a novos Empreendimentos) e no Curso de Implantação CERNE 1, no período de 14 a 16 de dezembro de 2011, em Belém/PA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2011.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor